

AVISO - § 3º - ARTIGO 75 – LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Considerando solicitação da Empresa **REIS COMERCIO – CNPJ nº 36.022.137/0001-94** e a busca por proposta mais vantajosa e que atenda ao estipulado pela Administração, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OUVIDOR - CNPJ nº 15.354.635/0001-64** comunica que, pelo prazo de **3 (três) dias úteis** e por obediência ao estabelecido no § 3º do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, receberá propostas comerciais de interessados no fornecimento dos itens remanescentes descritos no Termo de Referência - anexo, devendo encaminhar as propostas e a documentação especificada pelo e-mail: licitacao@ouvidor.go.gov.br ou protocolando a proposta e a documentação no Departamento de Compras do Município de Ouvidor, na sede da Prefeitura – Avenida Irapuan Costa Júnior, nº 915, Centro.

Ouvidor, 05 de setembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CNPJ nº 15.354.635/0001-64.

Ana Lúcia da Silva.

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social.

Município de Ouvidor.

Original assinado!